

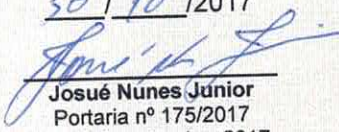


República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Município de Monte Alegre de Sergipe

DECRETO Nº 489/2017
Em 30 de outubro de 2017

PUBLICADO EM:

30 / 10 / 2017


Josué Nunes Júnior
Portaria nº 175/2017
De 28 de setembro 2017

“EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA EFETIVA JUDIVAN MARIA DA SILVA OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E SANEAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 104, inciso II, Ato pertinente à Lei Orgânica do Município, em harmonia com a Lei 02/2017, de 09 de março de 2017 e demais legislação em vigor;

CONSIDERANDO a disposição preconizada no inciso I do artigo 55º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, instituído pela Lei Municipal Nº. 012/1993, de 09 de dezembro de 1993;

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada a pedida, a Senhora **JUDIVAN MARIA DA SILVA** portadora do RG nº 960332 expedido pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 515.954.785-15, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E SANEAMENTO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra - SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 30 DE OUTUBRO DE 2017.


MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal